



ATA Nº 4

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu através da plataforma eletrónica a assembleia geral da sociedade **RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.**, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “Sociedade” ou “RSTJ”).

A presente reunião foi convocada pelo Sr. Presidente da mesa da assembleia geral, através de convocatória enviada no dia seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise e aprovação do relatório de avaliação final do estabelecimento da Resitejo

Ponto 2 – Análise e aprovação da 1ª revisão ao Plano de Investimentos para o ano de 2021



ATAS

Folha 12

Encontrava-se representado totalidade do capital social constituído pelos Municípios de Alcanena, representado pelos Senhores Vereadores Hugo Santarém e Luis Pires, Município da Chamusca, representada pelo Senhor Presidente Paulo Queimado, Município de Constância, representado pelo Senhor Vereador Jorge Pereira, Município do Entroncamento, representado pela Senhora Vereadora Ilda Joaquim, Município de Ferreira do Zêzere, representado pelo Senhor Vereador Paulo Neves, Município da Golegã representado pelo Senhor Vereador Pires Cardos, Município de Santarém, representado pelo Senhor Presidente Ricardo Gonçalves, Município de Tomar representado pelo Senhor Vereador Hélder Henriques, Município de Torres Novas representado pela Senhora Vereadora Elvira Sequeira e o Município de Vila Nova da Barquinha representado pelo Senhor Presidente Fernando Freire.

Declarada aberta a reunião, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi perguntado aos acionistas presentes se algum pretendia usar da palavra no período de antes da ordem do dia. Não havendo qualquer pedido de intervenção, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 – Análise e aprovação do relatório de avaliação final do estabelecimento da Resitejo

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi dada a palavra ao Senhor Presidente do CA tendo este solicitado ao Diretor Geral que apresentasse a proposta em análise. No uso da palavra o mesmo informou os Senhores acionistas que o documento agora apresentado vinha no seguimento do definido na escritura de cedência de estabelecimento celebrado em 31 de julho de 2020 entre a Resitejo e a RSTJ e no qual foi definido que o valor final do estabelecimento Resitejo seria aquele que o ROC independente viesse a definir de acordo com os resultados contabilísticos a 31 de julho de 2020. Assim o documento agora presente está elaborado de acordo com o definido e apresenta um valor final do estabelecimento da Resitejo no montante de 2.635.363,09 €. De seguida e não havendo qualquer pedido de esclarecimento o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou o mesmo à votação tendo este sido aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Análise e aprovação da 1ª revisão ao Plano de Investimentos para o ano de 2021

Para análise deste ponto da ordem de trabalhos e após lhe ter sido dada a palavra o Senhor Presidente do CA solicitou ao Diretor Geral que fizesse a apresentação do documento. Assim este passou a informar os Senhores acionistas que a apresentação desta 1ª revisão ao PI para o ano de 2021 se deve a dois fatores: o primeiro para ajustamento dos valores dos trabalhos de empreitada e fornecimento de equipamentos destinados à ampliação e adaptação da unidade TM de acordo com o resultado do primeiro concurso público efetuado para a mesma obra e o segundo ao ajustamento do preço da empreitada da construção do sistema de emergência e combate a incêndio no âmbito da consulta preliminar efetuada ao mercado, a qual indicou um valor superior ao estimado inicialmente.

Não havendo qualquer pedido de esclarecimento o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou o documento à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.



ATAS

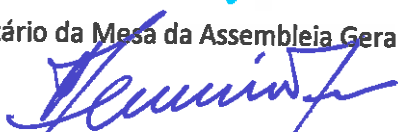
Folha 13

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas dezasseis horas, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada e vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



O 1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral



O 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

